# <u>Imprimir</u>

# Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PROPERTIES - FII	CNPJ do Fundo:	21.408.063/0001-51
Data de Funcionamento:	11/11/2014	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRRBRPCTF002	Quantidade de cotas emitidas:	12.179.186,94
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Renda Segmento de Atuação: Outros Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	CNPJ do Administrador:	13.486.793/0001-42
Endereço:	Rua Iguatemi, 151, 19° andar- Itaim Bibi- São Paulo- SP- 01451-011	Telefones:	(11)31330350
Site:	www.brltrust.com.br	E-mail:	juridico.fii@brltrust.com.br
Competência:	12/2022		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: RBR Gestão de Recursos Ltda	18.259.351/0001-87	Av. Cardoso de Melo, 1340, 7° Andar - CEP 04548-004 - São Paulo, SP	(11) 4083-9144
1.2	Custodiante: BRL TRUST DTVM S.A.	13.486.793/0001-42	Rua Iguatemi, 151, 19° Andar - CEP 01451-011 São Paulo/SP	(11) 3133-0350
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S	61.366.936/0001-25	Av Presidente Juscelino Kubitschek 1909, 1909, Vila Nova Conceição - São Paulo - SP, CEP: 04.543-907	(11) 2572-6423
1.4	Formador de Mercado:	/-		
1.5	Distribuidor de cotas: BRL TRUST DTVM S.A.	13.486.793/0001-42	Rua Iguatemi, 151, 19° Andar - CEP 01451-011 São Paulo/SP	(11) 3133-0350
1.6	Consultor Especializado:	/-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	/-		

Não possui informação apresentada.

## 2. Investimentos FII

#### 2.1 Descrição dos negócios realizados no período Relação dos Ativos adquiridos no **Objetivos Montantes** Origem dos recursos período Investidos BLMR11 Beneficios 1.267.480,87 Recursos próprios / emissão de futuros cotas BTCR11 Beneficios Recursos próprios / emissão de 4.189.274,47 futuros cotas FVPQ11 Beneficios 1.645.900,93 Recursos próprios / emissão de futuros cotas HGFF11 Beneficios 1.168.847,39 Recursos próprios / emissão de futuros Beneficios Recursos próprios / emissão de JC589 EMPREEND IMOBI 22.200.000,00 futuros KFOF11 Beneficios 1.394.944,66 Recursos próprios / emissão de futuros cotas KNCR11 Beneficios 19.605.760,59 Recursos próprios / emissão de futuros cotas 2.318.845,94 RBRF11 Beneficios Recursos próprios / emissão de futuros cotas RBRL11 Beneficios 196.903.993,02 Recursos próprios / emissão de futuros RBRR11 Beneficios 1.032.657,14 Recursos próprios / emissão de futuros cotas TEPP11 Beneficios 8.203.097,83 Recursos próprios / emissão de futuros TRNT11 Beneficios 11.204.634,20 Recursos próprios / emissão de futuros cotas VGIR11 Beneficios 753.621,20 Recursos próprios / emissão de futuros cotas Recursos próprios / emissão de XPML11 Beneficios 14.432.092,13 futuros cotas FII CENU Beneficios 3.847.799,66 Recursos próprios / emissão de futuros cotas ED RIVER ONE -Beneficios 434.418.433,10 Recursos próprios / emissão de futuros cotas ED. MARIO GARNERO - CJ Beneficios 5.210.056,84 Recursos próprios / emissão de 142/143 futuros cotas ED. MYKONOS - CJ 11/12 Beneficios 5.549.398,31 Recursos próprios / emissão de futuros

# 3. Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:

O Fundo tem por objetivo investir, direta ou indiretamente, em direitos reais sobre bens e imóveis, notadamente em empreendimentos imobiliários comerciais com qualquer destinação exclusivamente para locação, localizados preponderante nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, podendo, no entanto, investir em outros Estados e regiões do Brasil, assim como em outros ativos de liquidez

## 4. Análise do administrador sobre:

#### 4.1 Resultado do fundo no exercício findo

No exercício social findo em 31/12/2021, o Fundo, foi apurado o lucro no montante de R\$ 19.337.514,13, sendo as principais rubricas: Resultado com operações imobiliárias no valor de R\$ 51.326.518,49; Receitas com aplicações em Fundos de Investimento no valor de R\$ 227.822.999,93; Outras receitas operacionais R\$ 24.541.748,86 e as demais despesas no valor de R\$ 284.353.753,15.

## 4.2 | Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo

Olhando para 2021, tivemos um ano bastante desafiador para a classe de ativos. O primeiro semestre seguiu a recuperação do final de 2020, com retornos atrativos e juros todavia em mínimas históricas. Em meados de junho, as notícias a respeito da reforma tributária e o possível impacto sobre a isenção sobre os dividendos dos FIIs foram as primeiras ondas de impacto para com os FIIs que continuaram a sofrer até o respiro de Dezembro com os movimentos políticos somados ao início de aumento de taxas de juros. O fluxo de capital dos investidores para renda fixa trouxe maior volatilidade para todos os ativos de mais risco e com os FIIs não foi diferente, em especial considerando a liquidez gradativamente crescente destes. No ano, o segmento de CRI foi o maior (e único) destaque positivo com +9.9% de rentabilidade.

## 4.3 Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira

Acreditamos que o mercado imobiliário, em especial nas regiões Prime de São Paulo, deve ter uma recuperação em 2022. A pandemia parece ser algo "conhecido" e menos letal em pessoas vacinadas, sendo esse ponto muito importante para o planejamento das empresas e definição das estratégias de retorno e ocupação de áreas. O home office é uma realidade e o modelo que parece vencedor é o de trabalho remoto uma ou duas vezes por semana. Por outro lado o conceito de empresas "sem escritório" começa a desaparecer...acreditamos que a "volta da previsibilidade" é ponto mais importante para o mercado em 2022.

## 5. Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:

Ver anexo no final do documento. Anexos

	Valor Contábil dos ativ do FII	os imobiliários	Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/ Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	COND. COMARY	48.134.000,00	SIM	18,09%
	ED CASTELO BRANCO	9.901.000,00	SIM	0,55%
	ED RIVER ONE	415.357.999,80	SIM	-1,12%
6.	ED. CERP - VENEZUELA	41.706.999,00	SIM	-0,06%
	ED. DELTA PLAZA	61.954.999,85	SIM	2,69%
	EDIFÍCIO CELEBRATION	94.828.000,00	SIM	0,71%
	ED. MARIO GARNERO	37.095.000,00	SIM	31,18%
	ED. MYKONOS	5.983.844,56	SIM	-58,14%
	ED. PRAVDA	5.503.000,00	SIM	0,32%
	SOMOS-SOMOS 50%	11.807.000,00	SIM	0,46%

### 6.1 Critérios utilizados na referida avaliação

Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada, conforme instrução CVM 516, Art. 7º §1º. Os fundos de investimentos imobiliários são trazidos ao valor justo através da marcação a mercado. Os imóveis são avalidados conforme laudo de avaliação efetuado por consultor independente contratado pelo administrador.

#### 7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

9. Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:

Não possui informação apresentada.

# 10. Assembleia Geral

10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

Rua Iguatemi nº 151 19º andar Bairro Itaim Bibi Cidade de São Paulo Estado de São Paulo WWW.BRLTRUST.COM.BR

10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.

A convocação da Assembleia Geral de Cotistas pelo Administrador far-se-á mediante correspondência encaminhada a cada Cotista, por meio de correio eletrônico (email), contendo, obrigatoriamente, o dia, hora e local em que será realizada tal Assembleia e ainda, de forma sucinta, os assuntos a serem tratados.

Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.

A convocação da Assembleia Geral de Cotistas deve ser feita com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência no caso de Assembleias Gerais Ordinárias e com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência no caso de Assembleias Gerais 30 Extraordinárias, contado o prazo da data de comprovação de recebimento da convocação pelos Cotistas.

10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

A convocação da Assembleia Geral de Cotistas pelo Administrador far-se-á mediante correspondência encaminhada a cada Cotista, por meio de correio eletrônico (email), contendo, obrigatoriamente, o dia, hora e local em que será realizada tal Assembleia e ainda, de forma sucinta, os assuntos a serem tratados.

### 11. Remuneração do Administrador

## 11.1 Política de remuneração definida em regulamento:

(i) valor equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, considerando-se, para tanto, um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias uteis, à razão de 1/12 avos, calculada (i.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (i.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") e que deverá ser pago diretamente à Administradora pelos serviços de administração, controladoria de ativos e passivos e escrituração e custódia das Cotas, observado o valor mínimo mensal de 15.000,00 (quinze mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IPCA, contados a partir de 01 de agosto de 2019. Durante o período inicial de 3 (três) meses, o montante devido ao Administrador, independentemente da Base de Cálculo da Taxa de Administração, será o valor mínimo. A partir do momento em que o número de Cotistas superar 300 (trezentos) Cotistas, o percentual será elevado de 0,15% (quinze centésimos por cento) para 0,19% (dezenove centésimos por cento) sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração; (ii) valor equivalente a 1,00% (um por cento) calculado sobre a mesma Base de Cálculo da Taxa de Administração, acima definida, correspondente aos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, a ser pago ao Gestor.

		% sobre o patrimônio a valor de mercado:
7.069.120,21	0,72%	11,14%

12.	Governança

12.1	Representante(s) de cotistas
	Não possui informação apresentada.

Nome:	Danilo Christófaro Barbieri	Idade:	42
Profissão:	Administrador de empresas	CPF:	28729710847
E-mail:	dbarbieri@brltrust.com.br	Formação acadêmica:	Administrador de empresa
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	01/04/2018
Principais experiências	s profissionais durante os últ	timos 5 anos	
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
BRL TRUST DTVM S.A	Desde 01/04/2016	Sócio-Diretor	Administrador fiduciário
Descrição de qualquer	dos seguintes eventos que te	nham ocorrido durante o	os últimos 5 anos
Evento		Descrição	
Qualquer condenação	criminal		
Qualquer condenação	em processo M e as penas aplicadas		

Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	95.074,00	12.179.186,93	100,00%	90,43%	9,56%
Acima de 5% até 10%					
Acima de 10% até 15%					
Acima de 15% até 20%					
Acima de 20% até 30%					
Acima de 30% até 40%					
Acima de 40% até 50%					
Acima de 50%					

14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008

Não possui informação apresentada.

# 15. Política de divulgação de informações

Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.

A divulgação de ato ou fato relevante pela Administradora é realizada nos termos da regulamentação aplicável e seu conteúdo é disponibilizado no sistema Fundos.Net, vinculado à CVM e à B3, bem como no site da Administradora http://www.brltrust.com.br

Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

A negociação das cotas do Fundo é realizada exclusivamente por meio dos sistemas operacionalizados pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

www.brltrust.com.br

Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.

Daniela Assarito Bonifacio Borovicz - CPF: 320.334.648-65 - Diretora responsável pelo Departamento Jurídico.

16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:

As regras e prazos para chamada de capital do Fundo, se houver, estarão previstas nos documentos relativos às ofertas de distribuição de cada emissão de cotas.

Anexos

5.Riscos

#### Nota

1. A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII